



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

### RESOLUÇÃO Nº 4.159

**EMENTA:** INSTITUI SESSÃO SOLENE ANUAL QUE CRIA A MEDALHA DOM WALDYR CALHEIROS NOVAES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
A.159	09

**Artigo 1º** - Fica instituída a Medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes.

**Parágrafo único** - A Medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes, será idealizada pela Câmara Municipal de Volta Redonda e terá, dentre outras as seguintes características:

I – Confeccionada em metal dourado, no formato circular com raio de 2,5 cm, com pendente de fita de gorgorão e de seda, com 2 cm de largura e 4,8 cm de altura na cor branca, ladeado com faixa de 1,0 cm de largura na cor azul.

II – No averso a efígie de Dom Waldyr Calheiros Novaes em alto relevo e na parte inferior, acompanha o arco da circunferência dos dizeres Dom Waldyr Calheiros Novaes de honra ao mérito.

**Artigo 2º** - A pessoa para ser indicada a receber a medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes, tem que ter vínculo com grupos que militam juntos aos movimentos sociais, religiosos, sindicais e na luta dos direitos civis.

**Artigo 3º** - Fica instituída uma sessão solene anual para entrega da medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes, na Câmara Municipal de Volta Redonda.

§ 1º - Os atos comemorativos serão realizados na primeira quinzena do mês de outubro, dentro do horário a ser estabelecido pela mesa diretora.

§ 2º - Na impossibilidade de realização de sessão solene, conforme previsto no § 1º deste artigo, a Mesa Diretora designará a data mais próxima para sua realização.

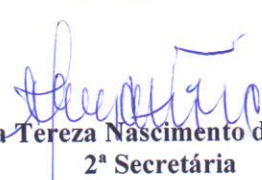
**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2015

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
América Tereza Nascimento da Silva  
2ª Secretária

  
Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

  
José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 070/15  
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza  
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1275  
DE 12 / 11 / 2015

RESOLUÇÃO Nº 4.159

**EMENTA: INSTITUI SESSÃO SOLENE ANUAL QUE CRIA A MEDALHA DOM WALDYR CALHEIROS NOVAES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica instituída a Medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes.**

**Parágrafo único - A Medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes, será idealizada pela Câmara Municipal de Volta Redonda e terá, dentre outras as seguintes características:**

I - Confeccionada em metal dourado, no formato circular com raio de 2,5 cm, com pendente de fita de gorgorão e de seda, com 2 cm de largura e 4,8 cm de altura na cor branca, ladeado com faixa de 1,0 cm de largura na cor azul.

II - No anverso a efígie de Dom Waldyr Calheiros Novaes em alto relevo e na parte inferior, acompanha o arco da circunferência dos dizeres Dom Waldyr Calheiros Novaes de honra ao mérito.

**Artigo 2º - A pessoa para ser indicada a receber a medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes, tem que ter vínculo com grupos que militam juntos aos movimentos sociais, religiosos, sindicais e na luta dos direitos civis.**

**Artigo 3º - Fica instituída uma sessão solene anual para entrega da medalha Dom Waldyr Calheiros Novaes, na Câmara Municipal de Volta Redonda.**

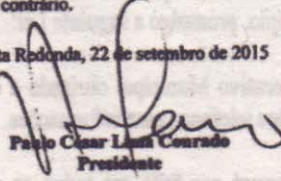
§ 1º - Os atos comemorativos serão realizados na primeira quinzena do mês de outubro, dentro do horário a ser estabelecido pela mesa diretora.


§ 2º - Na impossibilidade de realização de sessão solene, conforme previsto no § 1º deste artigo, a Mesa Diretora designará a data mais próxima para sua realização.


**Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**


Volta Redonda, 22 de setembro de 2015

  
Paulo César Lima Courado  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
América Ferreira Nascimento da Silva  
2º Secretária

  
Manoel de Melo  
1º Vice-Presidente

  
José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**